



CAXIAS DO SUL, 20 de fevereiro de 2015

FLS.

MATRÍCULA

01

165.495

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 45 - localizado no sexto pavimento (pavimento tipo), do prédio em alvenaria, denominado **RESIDENCIAL BELLAGIO DI FONTANA**, sito a Avenida Júlio de Castilhos, nº 4485, entre o apartamento número quarenta e quatro (44) e as divisas sul e sudoeste do pavimento, com a área privativa real de 99,1900m², área de uso comum real de 12,2301m², área total real de 111,4201m², área equivalente de construção de 102,0721m², área ideal de terreno de 21,9324m² e fração ideal do terreno de 0,0219324, no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do prédio; no terreno sobre o qual está edificado o citado prédio é constituído pelo atual lote administrativo nº **01**, da quadra nº **263**, com testada para a Avenida Júlio de Castilhos, esquina com as Ruas Adelino Sassi, Vicente Rasia e João Sartor, onde todas fazem testada, no Bairro Cinquentenário, dentro do quarteirão formado pelas citadas vias, com área superficial de **1.000,00m²**, com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, por 34,45metros, com a Rua Adelino Sassi; ao Sul, por 5,57metros, com a Rua João Sartor; ao Leste, por 40,00metros, com a Rua Vicente Rasia; ao Sudoeste, por 48,00metros, com a Avenida Julio de Castilhos; e ao Noroeste, por 9,15metros, com a intercessão da Avenida Júlio de Castilhos com a Rua Adelino Sassi.

PROPRIETÁRIOS: ALENIR CARVALHO PEREIRA, comerciante, inscrito no CPF sob nº 233.667.530-72 e sua esposa ZELINDA BOFF PEREIRA, do lar, inscrita no CPF sob nº 328.831.370-72, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Jardim das Flores, nº 3021, Bairro Arco Baleno, nesta cidade.

REGISTROS ANTERIORES: Matrícula nº 50.609 (R17) do Livro 2 - Registro Geral da 1ª Zona de Caxias do Sul, em 18 de abril de 2013, e Matrícula nº 50.609 (R29) do Livro 2 - Registro Geral da 1ª Zona de Caxias do Sul, em 20 de fevereiro de 2015.

EMOL: R\$15,20.

PROT. 324153 do Lº 1-BR em 29/01/2015.

Selo: 0132.01.1500001.05395, 0132.03.1500001.05543, valor de R\$0,85.

Grasiela R. Masetto
Grasiela R. Masetto - Escrevente

[Assinatura]
Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.1/165.495 - Em 20 de fevereiro de 2015.

Certifico que, foi registrada a convenção de condomínio, do empreendimento denominado **RESIDENCIAL BELLAGIO DI FONTANA**, conforme **R.14.934**, Lº 3-Auxiliar. O referido é verdade e dou fé. (G)

EMOL: R\$27,30.

Selo: 0132.01.1500001.05396, 0132.03.1500001.05544, valor de R\$0,85.

[Assinatura]
Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.2/165.495 - Em 20 de fevereiro de 2015.

Certifico que, conforme consta no **R.4/106.440** o imóvel objeto desta matrícula acha-se gravado com Existência de Ação de Execução de Título

continua no verso



FLS.	MATRÍCULA
01v	165.495

Executivo Extrajudicial, conforme Certidão, expedida em 21.06.2013, por Raquel Stracke Alves, Oficial Escrevente da Distribuição, desta Comarca, extraída dos autos do processo nº 010/1.13.0018329-2 (CNJ:0034391- 38.2013.8.21.0010) Execução de Título Extrajudicial, em que CELSO FIGUEIREDO DA SILVA, CPF 194.288.390-00 e NILCE LÚCIA BERNARDI DA SILVA, CPF 194.768.840-53 movem contra ILDEMAR JOSE BRESSAN, CPF 518.440.529-15 e ALENIR CARVALHO PEREIRA, CPF 233.667.530-72. Valor da Ação: R\$764.843,62 em conjunto com os imóveis matriculados sob nºs 41.619, 9.943, 4.547, 7.654, 7.589-A, 56.612, 57.336, 57.337, 57.338, 57.339, 57.341, 57.342, 118.573, 118.587, 136.255, 136.256, 136.257, 136.258, 136.259 e 136.260, Lº2-RG. O referido é verdade e dou fé. (G)

EMOL: R\$27,30.

Selo: 0132.01.1500001.05397, 0132.03.1500001.05545, valor de R\$0,85.

[Assinatura]

Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.3/165.495 - Em 25 de setembro de 2015.

Certifico que, conforme Certidão, expedida em 29.07.2015, por Neusa Josefina Tomazini, Oficial Ajudante Designada da 1ª Vara Cível desta Comarca, extraída dos autos do processo nº 010/1.15.0015740-6 (CNJ:0028402-80.2015.8.21.0010) Execução de Título Extrajudicial, fica averbada a Existência de Ação de Execução de Título Executivo Extrajudicial, em que COOP. DE CRÉDITO DE LIVRE ADM. DE ASSOCIADOS PIONEIRA DA SERRA GAÚCHA move contra KASTELÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ Nº 05.731.812/0002-01; ALENIR CARVALHO PEREIRA, CPF Nº 233.667.530-72; ILDEMAR JOSÉ BRESSAN, CPF Nº 518.440.529-15; e CELSO FIGUEIREDO DA SILVA, CPF Nº 194.288.390-00. Valor da Ação: R\$28.851,83 em conjunto com os imóveis matriculados sob nºs 4.547, 41.619, 56.612, 57.336, 57.338, 57.339, 57.340, 57.341, 73.628, 118.573, 136.255, 136.256, 136.257, 136.258, 136.259, 136.260, 165.451, 118.587 e 9.943, Lº2-RG. Ficando o documento aqui arquivado. O referido é verdade e dou fé. (T)

EMOL: R\$57,40.

PROT. 335285 do Lº 1-BW em 08/09/2015.

Selo: 0132.01.1500003.40564, 0132.06.1400004.12040, valor de R\$7,10.

[Assinatura]

Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.4/165.495 - Em 04 de novembro de 2019.

NOTÍCIA DE PENHORA: A presente averbação é para noticiar a existência de Penhora nos termos do Provimento 32/06 CGJ/RS, em seu artigo 396, comunicando as circunstâncias ao juízo competente para complementação de diligências referente à Certidão para Registro de Penhora, datada de 13/03/2019, e Certidão para Registro de Penhora, datada de
continua às fls. 02

continua a folhas



CAXIAS DO SUL, 04 de novembro de 2019

FLS.

02

MATRÍCULA

165.495

01/11/2019, extraídas dos autos do processo nº 010/1.13.0018329-2 (CNJ:0034391-38.2013.8.21.0010) Execução de Título Extrajudicial, expedidas por ordem do Exmo. Sr. Dr. Silvio Viezzer, MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, onde BERNARDI E FILHO LTDA, nome fantasia Bernardi e Filho Ltda, CNPJ 02.734.003/0001-84, com sede na rua Pedro Rigo, nº 1265, térreo, nesta cidade, move contra ILDEMAR JOSE BRESSAN, brasileiro, casado, filho de Deoclides Pedro Bressan e de Cleusa Emilia Susin Bressan, RG 1057495366/RS, CPF 518.440.529-15, com endereço na rua Jardim das Flores, nº 173, nesta cidade, e ALENIR CARVALHO PEREIRA, brasileiro, união estável, filho de Amado Pereira da Silva e de Ema de Lima Carvalho da Silva, RG 3001500192/RS, CPF 233.667.530-72, com endereço na rua Jardim das Flores, nº 3021, nesta cidade, ficando o documento aqui arquivado. O referido é verdade e dou fé. (S)

EMOL: R\$36,10.

PROT. 404328 do Lº 1-CZ em 07/10/2019.

Selo: 0132.01.1900006.08538, 0132.04.1900002.15734, valor de R\$4,70.

Sra

Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.5/165.495 - Em 19 de agosto de 2020.

INDISPONIBILIDADE: Certifico que, conforme Ofício nº 282/2020, datado de 09/06/2020, e Ofício nº 303/2020, datado de 09/07/2020, extraídos dos autos processo nº 010/1.14.0008131-9 (CNJ: 0014026-26.2014.8.21.0010) Execução de Título Extrajudicial, expedidos pela Exma. Sra. Dra. Cláudia Rosa Brugger, MM. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca, em que G3 Incorporadora Ltda, CNPJ nº 08.881.533/0001-31, move contra Alenir Carvalho Pereira, CPF nº 233.667.530-72, e Zelinda Boff Pereira, CPF nº 328.831.370-72, fica averbada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Valor da Causa: R\$79.688,35. Ficando a documentação arquivada neste Ofício. O referido é verdade e dou fé.

PROT. 414567 do Lº 1-DE em 12/06/2020.

EMOL: R\$84,80 (s/R\$6.052,95). Selo: 0132.06.2000004.00348 = R\$24,50.

Proc. eletrônico: R\$5,00. Selo: 0132.01.2000007.08291 = R\$1,40.

Isenção: PEPO.

Escrevente: João Pedro C. Zanotto

João Pedro C. Zanotto

Oficial e/ou Oficial Subst.